



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO 15/2022

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, conforme Artigo 5º, § 3º– Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 397.353,79 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE CULTURA		
149 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00902.101006.03.99.01.02 - CONTRATO DE REPASSE Nº 887902_2019_MTUR_CAIXA - Centro de Eventos	238.750,00
149 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.300000.01.07.00.00- Recursos Livres (superávit financeiro)	158.603,79
Soma		397.353,79

Art. 2º.– Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 397.353,79 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)**, I - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** o valor de **R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, e II - **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$ 158.603,79 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais e setenta e nove centavos)**.

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.1.9.99.0.1.01	902	00902.101006.03.99.01.02 - CONTRATO DE REPASSE Nº 887902_2019_MTUR_CAIXA - Centro de Eventos	238.750,00
Soma Excesso de Arrecadação			238.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	00000.100000.01.07.00.00 – Recursos Livres	158.603,79
Soma Superávit Financeiro		158.603,79
Soma Total		397.353,79

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 26 do mês de Janeiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal